UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - CPADC

EDITAL Nº 04 /2016 - CPADC/ICED

CONCURSO DE LOGOTIPO PARA O CPADC E O CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA

1. OBJETIVOS:

O concurso é uma ação destinada a escolher um logotipo para o Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) e outro para o Clube de Ciências da UFOPA que representem a concepção de educação e de Ciências que vem sendo desenvolvida pela equipe (Ver texto do anexo A).

2. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO:

- 2.1. O desenho deverá representar, de alguma forma, os princípios educacionais e científicos do CPADC/Clube de Ciências;
- 2.2. É obrigatório a apresentação da sigla CPADC no logotipo do Centro e CCIUFOPA no logotipo do Clube de Ciências;
- 2.3. As propostas originais devem ser enviadas para o email cpadcdaufopa@gmail.com com o assunto CONCURSO LOGOTIPO CPADC E CLUBE e entregues em folha A4 (o desenho pode ser digital ou à mão) até as 18h do dia 30/09/2016;
- 2.4. O proponente poderá concorrer com uma proposta para o CPADC e uma para o Clube de Ciências, desde que encaminhe no mesmo email em anexo e em folha A4 na sala do CPADC; mas também poderá concorrer com apenas uma proposta de logotipo para o CPADC ou para o Clube de Ciências:
- 2.5. A imagem poderá ser salva em formato jpg ou png;
- 2.6. Junto ao(s) desenho(s) deverá ser encaminhado por email e entregue impresso na sala do CPADC um documento em Word contendo as seguintes informações:
- Nome completo do(a) autor(a)
- Instituição/Unidade/Curso ou setor da UFOPA
- CPF
- Endereço residencial completo
- Telefone(s) para contato
- E-mail para contato
- Declaração de originalidade e de Cessão de Direitos Autorais com data e assinatura (Anexo B)
- 2.7 Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) proposta para logotipo do CPADC e 1 (uma) proposta para o Clube de Ciências.

3. PARTICIPANTES

- 3.1. O concurso está aberto para estudantes, professores e funcionários da Universidade Federal do Oeste do Pará, bem como alunos e professores da educação básica participantes das ações do CPADC/Clube de Ciências, que poderão inscrever suas propostas individualmente;
- 3.2. São considerados concorrentes todos aqueles que se inscreverem e apresentarem as propostas no prazo estipulado e em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

- 4.1. Os desenhos serão julgados por uma comissão de docentes que atuam no CPADC/Clube de Ciências da UFOPA;
- 4.2. A escolha e respectiva classificação da melhor proposta de logotipo para o Clube de Ciências e para o CPADC será feita tendo por base os seguintes critérios:
 - Criatividade (inovação conceitual e técnica);
 - Originalidade;
 - Comunicação objetiva;
 - Relação com os objetivos;
 - Adequação a uma visão de ciência que não fomente estereótipos socialmente associados a ela, ou seja, que seja adequada aos princípios expressos no texto do anexo A.
 - Elegibilidade os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do (a) autor (a)
- 4.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e, contra ela, não caberá nenhum recurso acerca da classificação final das propostas.

5. PREMIAÇÃO

Os(as) nomes dos participantes responsáveis pelos logotipos vencedores (do CPADC e do Clube de Ciências) serão divulgados no site da UFOPA e outros meios de divulgação do CPADC, bem como receberão certificado emitido pelo CPADC/ICED/UFOPA no dia da VII Mostra Científica, no final de novembro de 2016, quando serão lançados oficialmente os logotipos ganhadores.

6. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

- Envio das propostas: até às 18h do dia 30 de setembro de 2016;
- Análise da Comissão Julgadora: de 03 a 04 de outubro de 2016;
- Divulgação dos resultados no mural do CPADC e site da UFOPA: 05 de outubro de 2016.
- Lançamento dos logotipos e premiação (Na abertura da VII Mostra Científica do Clube de Ciências da UFOPA, em novembro de 2016).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O vencedor transferirá, expressamente, os direitos de propriedade da sua criação ao CPADC da UFOPA;
- 7.2. O CPADC da UFOPA reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação do logotipo escolhido;
- 7.3. Caso seja constatado plágio de algum logotipo, posteriormente à data de publicação dos resultados, o mesmo será imediatamente desclassificado, independente da fase em que se encontra o concurso, sendo substituído pelo classificado em 2º lugar;
- 7.4. A participação no presente Concurso importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital.
- 7.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este concurso serão resolvidos e esclarecidos pela coordenação do CPADC.

Santarém, 23 de setembro de 2016.

ANEXO A - O QUE É O CPADC E QUE CONCEPÇÕES ADOTAMOS

O Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) da UFOPA é um Centro de Apoio ao ensino de Ciências e Matemática fundado em Santarém, oeste do Pará, em 1988, a partir de um curso de formação continuada para professores em exercício na educação básica. A equipe de um Núcleo da UFPA (NPADC) responsável pela execução desse curso já possuía uma história de ações de melhorias do ensino de Ciências e Matemática no Estado desde o final da década de 70. Ao longo dos 27 anos de existência desse CPADC um grande número de atividades já foi desenvolvido pela equipe de modo a contribuir com uma educação de qualidade no oeste do Estado, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática. A equipe do CPADC atualmente é composta por professores universitários, professores da educação básica e alunos de graduação que planejam juntos e executam as atividades.

Dentre essas ações desenvolvidas pela equipe do CPADC destaca-se aquelas relacionadas à formação inicial e continuada de professores e atividades de iniciação científica infanto-juvenil com estudantes da educação básica em um Clube de Ciências. O ideário que permeia as ações do CPADC de Santarém desde sua fundação é que o ensino de Ciências e Matemática possui um compromisso político social para formação de cidadãos conscientes de sua realidade, críticos e com condições de lutar por uma educação pública de qualidade e melhorias em suas comunidades (GONÇALVES, 2000). Nesse sentido, tanto as atividades com os professores quanto os estudantes são pensadas visando atingir esse fim.

Procuramos nos distanciar de uma visão de Ciência simplista, estereotipada, que considera como capaz de produzir conhecimento científico apenas pessoas consideradas mentalmente privilegiadas, ou seja, gênios. Pensamos que o conhecimento científico é uma forma de referir-se à natureza, de criar modelos que representem o real. Assim, entendemos que todos são capazes de aprender e de fazer Ciência, bem como utilizar esses conhecimentos de forma consciente para tomarmos decisões estratégicas e importantes dos pontos de vista coletivo e individual.

O Clube de Ciências é um dos principais projetos do CPADC e tem como objetivo estimular e promover a formação científico-cultural de estudantes da Educação básica (ensino fundamental e médio) por meio de atividades diversificadas como: palestras; aulas de campo; participação em eventos e desenvolvimento de projetos de investigação. Essas atividades primam pelos mesmos princípios de trabalho do CPADC expressos no parágrafo anterior. As No Clube de Ciências os graduandos da UFOPA, especialmente os de licenciatura, tem a oportunidade de vivenciar experiências de ensino e aprendizagem capazes de contribuir para o desenvolvimento de habilidades inerentes ao ofício docente. Os estudantes da educação básica participam de uma seleção anualmente para comporem as turmas. Os encontros acontecem uma vez por semana nas dependências da UFOPA e os estudantes são orientados por graduandos que atuam como monitores. Estes, por sua vez e tem apoio de docentes da Universidade que atuam como orientadores.

Referências:

GONÇALVES, T. V. O. Ensino de Ciências e Matemática e formação de professores: Marcas da diferença. Tese (doutorado) – Universidade de Campinas, Faculdade de Educação –Campinas, SP, 2000.

ANEXO B – Declaração de originalidade e de Cessão de Direitos Autorais

Eu, (nome), portador do CPF Noaceitar as condições do Regulamento do c Ciências da UFOPA, estando ciente de que efeitos legais, propriedade do CPADC da original, responsabilizando-me por essa in por direitos autorais.	oncurso para a criação do logo e sendo premiado, o projeto pa UFOPA. Declaro ainda que a	tipo do CPADC e do Clube de ssa a constituir, para todos os proposta enviada por mim é
Local e data		
Assinatura		